



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 323ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 18-12-2003, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos: I- O Conselho aprovou: - o Projeto 1041/03 “Recuperação Interna e Externa de Materiais-2004”, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da contratação do(s) serviço(s); - o Projeto 1045/03 “Sistema Nacional de Observabilidade e Controlabilidade-SINOCON”, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compras(s)/contratação do(s) serviço(s); - a rerratificação da CRCA-038/2003, autorizando a celebração de aditamento aos contratos de empréstimo assinados com o Banco Itaú BBA S.A., em 02-07-2003, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, estando facultado ao Banco sindicalizar ou negociar a operação com outros bancos e condicionando a operação a não ocorrência de alterações substanciais na condição financeira da Empresa nem nas políticas financeira, econômica, fiscal e cambial nacional ou internacional que possam afetar negativamente a operação, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; a contratação do empréstimo destinado ao refinanciamento da dívida em moeda nacional e estrangeira, no valor de R\$100 milhões; com o credor Banco do Brasil; pelo prazo de 12 meses, ficando, no caso de alteração na legislação tributária ou de contingenciamento do setor público, ou qualquer outro instrumento normativo e legal que implique na inviabilização ou na mudança das condições ofertadas, facultado ao Banco a repactuação das condições ou o cancelamento da operação; - o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio a ser compensado com dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo que a forma e data do pagamento deverão ser definidas pela AGO a se realizar até 30-04-2004, fazendo jus ao valor acima mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-12-2003; - o novo cronograma do AHE Aimorés nos aspectos físico e financeiro, compatível com as seguintes datas de entrada em operação da Usina: 1ª máquina: 30-10-2004; 2ª máquina: 30-12-2004; 3ª máquina: 28-02-2005; a celebração pela CEMIG, juntamente com a Companhia Vale do Rio Doce, integrantes do Consórcio Hidrelétrica Aimorés-CHA, de termo(s) aditivo(s) ao contrato de EPC com o Consórcio Brasileiro Aimorés-CBA, em compatibilidade com os parâmetros econômicos, financeiros e do cronograma acima proposto, vindo ser alterado o valor do Contrato EPC com as respectivas alterações de valores referidas à moeda de 31-05-1999; a rerratificação das CRCAs 021/99 e 040/99, alterando o valor do orçamento de implantação do empreendimento AHE Aimorés, cabendo à CEMIG 49% do total mais a parcela de R\$1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais), relativos a custos de gestão do empreendimento específico da CEMIG, estando todos os valores referindo-se à moeda de 31-05-1999; - a Proposta Orçamentária da CEMIG para 2004, devendo ser revista quando do encerramento do primeiro trimestre/2004, considerando variantes como o Programa de Desligamento Incentivado-PDI e o novo modelo institucional do setor elétrico; - a Proposta Orçamentária/2004 do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais-INDI, para cobertura de despesas de custeio no exercício de 2004; e, - a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: - o lançamento da 2ª série de debêntures simples da CEMIG para subscrição privada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$22.500.000,00 (vinte e dois



milhões e quinhentos mil reais); bem como o cancelamento das séries ainda não colocadas, no valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), valor esse que será objeto de nova emissão privada de debêntures para subscrição pelo Estado de Minas Gerais, após a colocação de todas as debêntures da emissão pública prevista para 2004; - a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de vigilância para as Subestações Barbacena 2, Barreiro, Conselheiro Lafaiete 1, Governador Valadares 2, Itabira 2, Juiz de Fora 1, Mesquita, Montes Claros 2, Neves 1, Ouro Preto 2, Pimenta, São Gonçalo do Pará, São Gotardo, Taquaril, Várzea da Palma, Vespasiano 2 e Sedes das Assessorias da Gerência de Operação e Manutenção da Transmissão, nas cidades de Barbacena, Ipatinga e Uberaba, pelo prazo de vinte e quatro meses, prorrogável por mais trinta e seis meses, na modalidade Concorrência; - a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação dos serviços de coleta, transporte e distribuição domiciliária, em âmbito estadual, de faturas de Consumo de Energia Elétrica, Reavisos de Débito, Avisos de Corte de Desligamento e outros Avisos relativos ao fornecimento de energia elétrica, com peso máximo de 20 gramas, postados como objetos simples, com opção de Registro e Aviso de Recebimento-AR, com indicação de franqueamento especial, diretamente com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, pelo prazo de doze meses, contado a partir de 01-02-2004, prorrogável por até mais doze meses, no limite de vinte e quatro meses; - a ratificação da celebração de aditamento ao contrato nº 4680000405, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, bem como a rerratificação da CRCA-026/2003, prorrogando o prazo de vigência daquele Contrato por mais dois meses, desde 01-12-2003, mantidos os preços praticados atualmente, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; - a rerratificação da CRCA-058/2003, visando autorizar a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, nas modalidades legalmente permitidas, dependendo da necessidade das Superintendências Regionais Centro, Leste- e Oeste, bem como as contratações de obras/serviços de construção e extensão, manutenção, reforma e melhoramento do sistema elétrico, poda de árvores e ligação de consumidores, pelo período compreendido entre o vencimento dos contratos atuais e a conclusão do processo licitatório já autorizado, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; - a abertura do Processo Administrativo de Licitação para contratação dos serviços visando a implantação do Projeto de Preparação e Exploração da Bacia de Acumulação do Aproveitamento Hidrelétrico de Irapé-5 Lotes, pelo prazo de execução de oito meses, na modalidade Concorrência; - a ratificação da participação da CEMIG no empreendimento LT Irapé-Montes Claros 345 kV, lote G do Leilão ANEEL 001/2003; a participação da CEMIG na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Lote G, LT Montes Claros – Irapé, do referido Leilão. A construção, operação e manutenção das instalações estará a cargo da Companhia Transleste de Transmissão, Sociedade de Propósito Específico-SPE formada pelas seguintes empresas e respectivas participações: CEMIG – 25%; Furnas – 24%; Alusa – 41%; e, Orteng – 10%; a CEMIG a prestar serviços à Transleste, através da assinatura dos contratos de Prestação de Serviços de Gerenciamento da Implantação e Controle de Qualidade para o empreendimento, com duração de vinte e dois meses a partir do início da implantação, e de Operação e Manutenção, com duração de dez anos a partir da entrada em operação; a CEMIG a celebrar com a União, através da ANEEL e juntamente com as empresas Transleste, Furnas, Alusa e Orteng, o Contrato de Concessão relativo às instalações de transmissão do Lote G do Leilão ANEEL 001/2003; os aportes a título de futuro aumento de capital da coligada Transleste, durante os anos de 2003, 2004 e 2005, no valor de R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente de 2004, com correção anual pelo IGP-M, subtraídos os valores realizados a cada ano, que deverão ser submetidos à AGO da CEMIG, que visam tanto a cobertura dos custos de implantação da SPE, quanto a participação da CEMIG no empreendimento, já descontada a parte a ser financiada pelo BNDES, devendo o projeto ser reapresentado ao Conselho de

Administração para nova deliberação, caso haja modificações para efetivação do empreendimento, inclusive a não obtenção de financiamento do BNDES; - a celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida-TARD com a Rima Industrial S.A., onde a mesma se compromete a pagar a totalidade das faturas relativas ao contrato cativo de sua Unidade Consumidora de Bocaiúva, de agosto/2002 até janeiro/2003, e das faturas do contrato cativo de sua Unidade Industrial de Várzea da Palma, de dezembro/2002 a janeiro/2003, a partir de 15-02-2004; - a celebração do contrato, com cláusula de eficácia para preservar a CEMIG quanto à inadimplência da COPASA, com a Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., tendo por objeto a realização, pela CEMIG, dos serviços de consultoria, de apoio técnico e administrativo e das atividades de operação e manutenção da Pequena Central Hidrelétrica Pai Joaquim, necessários à plena exploração do empreendimento, pelo período de sessenta meses, devendo o referido contrato ser submetido à aprovação da ANEEL, no prazo de trinta dias da data em que for firmado; - a celebração do contrato, com cláusula de eficácia para preservar a CEMIG quanto à inadimplência da COPASA, com a Central Termelétrica de Cogeração S.A., tendo por objeto a realização, pela CEMIG, dos serviços de consultoria, de apoio técnico e administrativo e das atividades de operação e manutenção da central termelétrica denominada UTE Barreiro, necessários à plena exploração do empreendimento, pelo período de sessenta meses, devendo o referido contrato ser submetido à aprovação da ANEEL, no prazo de trinta dias da data em que for firmado, sendo que os insumos utilizados pela CEMIG na prestação dos serviços foram calculados com valores praticados em janeiro/2003; - a celebração, com a Central Termelétrica de Cogeração S.A., do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição-CUSD, com as condições estabelecidas pela Resolução da ANEEL nº 715/2001, para o montante de uso de 11.500 kW, e do Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição-CCD, devendo os referidos contratos ter duração de trinta e seis meses e ser submetidos à aprovação da ANEEL, no prazo de até trinta dias da data em que forem firmados; - a venda das sessenta e sete mil, duzentas e quarenta e cinco Notas do Tesouro Nacional-NTN-A3, ao Banco Votorantim; - a contratação de operação financeira com o Banco Itaú BBA, no valor de até R\$123 milhões, para pagamento da dívida com a Eletrobrás, referente à compra de energia de Itaipu, pelo prazo de doze meses; - o equacionamento da dívida pendente com a Eletrobrás, referente à compra de energia de Itaipu; e, - a propositura de medida judicial, através do escritório de advocacia Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, cuja proposta integra o respectivo Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº MS/AS-IS040, objetivando a suspensão da exigibilidade da cobrança efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN através do Ofício nº 5372/03-GECEX/COAFI/STN.

III- O Conselho ratificou as alterações no Programa de Desligamento Incentivado-PDI, implantado conforme CRCA-077/2003, eliminando o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2, alterando o período de adesão constante do subitem 3.1, incluindo os subitens 3.2.1, 4.1.3 e 8.4.2, excluindo o último parágrafo do Termo de Adesão anexo I da CRCA-077/2003, passando este Termo a vigorar com a redação apresentada na CRCA-083/2003, não havendo necessidade de substituição dos Termos de Adesão já entregues à Gerência do Programa, mantendo todos os demais critérios estabelecidos na CRCA-077/2003.

IV- Foi retirada da pauta a matéria referente ao Plano de Ação Ciclo 2004-2008.

V- Os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Mário Lúcio Lobato, Sérgio Lustosa Botelho Martins e João Bosco Braga Garcia votaram contra as propostas orçamentárias da CEMIG e do INDI para 2004.

VI- O Diretor-Presidente comunicou que a Diretoria Executiva: Em reunião realizada em 25-11-2003: delegou à Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores a competência para autorizar a venda à CPFL Comercialização Brasil Ltda. de 100MW médios de sua sobra mensal de energia elétrica, referente a novembro/2003. Em reunião realizada em 02-12-2003: - delegou à Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores e à Diretoria de Comercialização a competência para autorizar a celebração de contratos de



venda para clientes livres, de até 570MW médios de energia elétrica de concessão de serviço público, a realizar-se no ano de 2003, sendo que a venda de até 120MW médios para início de fornecimento em 2004 e o restante em 2005; - delegou à Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores a competência para autorizar a venda para agentes de mercado de sua sobra mensal de energia elétrica, a realizar-se no ano de 2003. Que foram comercializados 27MW médios, por 10 anos, a partir de 2004; 170MW médios, por 5 anos, a partir de 2005; e, 182MW médios, por 5 anos, a partir de 2005, através de um processo de licitação, modalidade Oferta Pública para energia oriunda de concessões de Serviço Público, esclarecendo que, de acordo com disposição contratual, o nome das empresas com as quais a CEMIG comercializou não poderia ser divulgado ao mercado. VII- O Presidente, o Vice-Presidente, os Conselheiros Francisco Roberto André Gros, Alexandre Heringer Lisboa, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Mário Lúcio Lobato, Sérgio Lustosa Botelho Martins, João Bosco Braga Garcia, Aécio Ferreira da Cunha e Francelino Pereira dos Santos; a Diretora Heleni de Mello Fonseca; os Diretores Elmar de Oliveira Santana, José Maria de Macedo, Celso Ferreira e Flávio Decat de Moura; o Conselheiro Fiscal Bruno Constantino Alexandre dos Santos; a Coordenadora Executiva de Irapé, Mônica Neves Cordeiro; o Coordenador Executivo Noroeste e LTs Especiais, Denys Cláudio Cruz de Souza; o Coordenador Executivo de Aimorés e Capim Branco, Flávio Dutra Doehler; o Superintendente Jurídico, Manoel Bernardino Soares; o Superintendente de Gestão de Finanças Corporativas, Cristiano Corrêa de Barros; o Superintendente de Controladoria, Pedro Carlos Hosken Vieira; e, o Superintendente de Relacionamento Institucional, Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas; teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Francelino Pereira dos Santos, Nilo Barroso Neto, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, João Bosco Braga Garcia, Sérgio Lustosa Botelho Martins, Francisco Roberto André Gros, Aécio Ferreira da Cunha, Mário Lúcio Lobato, Maria Estela Kubitschek Lopes, Alexandre Heringer Lisboa, Francisco Sales Dias Horta, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Marc Leal Claassen e Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretora Heleni de Mello Fonseca e Diretores Celso Ferreira, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e José Maria de Macedo; Conselheiros Fiscais Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Bruno Constantino Alexandre dos Santos e Augusto Cesar Calazans Lopes; Coordenadores Executivos Denys Cláudio Cruz de Souza, Flávio Dutra Doehler e Mônica Neves Cordeiro; Superintendentes Manoel Bernardino Soares, Cristiano Corrêa de Barros, Pedro Carlos Hosken Vieira e Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros